



PROJETO DE LEI Nº.037/2025

“INSTITUI, O DIA MUNICIPAL DA ACESSIBILIDADE DIGITAL NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA,
APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Holambra, o **Dia Municipal da Acessibilidade Digital**, a ser celebrado anualmente em **17 de maio**, data em que também se comemora o **Dia Mundial da Internet**.

Art. 2º O Dia Municipal da Acessibilidade Digital tem por objetivo:

- I – promover a conscientização da sociedade sobre a importância do acesso igualitário às tecnologias digitais para pessoas com deficiência;
- II – estimular debates sobre inclusão digital, acessibilidade em sites, aplicativos e plataformas digitais;
- III – fomentar a adoção de práticas inclusivas em órgãos públicos, escolas, empresas e meios de comunicação;
- IV – incentivar parcerias entre o poder público, entidades da sociedade civil, instituições de ensino e setor privado para a promoção da acessibilidade digital.

Art. 3º Durante a semana em que ocorrer a celebração, o Poder Executivo poderá promover e apoiar ações como:

- I – palestras, oficinas e seminários sobre acessibilidade digital e inclusão tecnológica;
- II – campanhas educativas nas escolas e meios de comunicação locais;
- III – divulgação de boas práticas de acessibilidade em plataformas digitais;
- IV – incentivo ao uso de softwares e recursos tecnológicos acessíveis.

Art. 4º O Dia Municipal da Acessibilidade Digital poderá integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Holambra.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, para sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Aparício de Almeida, aos 10 de setembro de 2025


FABIANO SOARES
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Vivemos na era digital. A vida acontece nos celulares, nos computadores, nas telas que carregamos no bolso. Mas, para muitas pessoas, essa porta para o mundo continua fechada: são os cidadãos com deficiência que enfrentam barreiras invisíveis, porém tão duras quanto os muros físicos.

Imagine um estudante cego que tenta acessar o site de sua escola e encontra páginas sem descrição nas imagens, menus inacessíveis e formulários impossíveis de preencher. Ou uma pessoa surda que busca um vídeo informativo da prefeitura e não encontra legenda ou tradução em Libras. Nesses momentos, o direito à informação – garantido pela Constituição – é negado de forma silenciosa, mas profundamente injusta.

Segundo a **Organização Mundial da Saúde (OMS)**, mais de **um bilhão de pessoas no mundo** convivem com algum tipo de deficiência. No Brasil, o IBGE (Censo 2022) aponta que mais de **18 milhões de brasileiros** vivem com limitações que exigem recursos de acessibilidade. E a exclusão digital agrava ainda mais as desigualdades sociais.

Holambra é uma cidade em crescimento, moderna, conectada e aberta ao mundo. Não podemos permitir que parte da nossa população fique à margem dessa transformação digital. Criar o **Dia Municipal da Acessibilidade Digital** é lançar luz sobre essa pauta urgente, incentivando escolas, empresas, órgãos públicos e a sociedade a refletirem e adotarem práticas inclusivas.

Esse dia não será apenas uma data no calendário, mas um **movimento permanente de transformação**: de barreiras em pontes, de exclusão em oportunidade, de silêncio em voz. Holambra pode ser referência em inclusão digital e mostrar que tecnologia e acessibilidade devem caminhar juntas.

Diante disso, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que simboliza um compromisso com a dignidade, a equidade e a inclusão em nossa cidade.

Plenário Vereador Aparício de Almeida, aos 10 de setembro de 2025


FABIANO SOARES
VEREADOR

